

■ PANDEMIA

SP passa Reino Unido em população vacinada

Estado tem índices de vacinação mais expressivos do que os do primeiro país a iniciar a campanha de vacinação contra o coronavírus no mundo

São Paulo atingiu neste final de semana índices superiores aos do Reino Unido em população vacinada contra a Covid-19. O Estado chegou à taxa de 69,65% de pessoas imunizadas com ao menos uma dose da vacina contra COVID-19. Já o Reino Unido, reconhecido como o primeiro país a iniciar a campanha de vacinação contra a COVID-19 no mundo, realizou a aplicação da primeira em 69,61% da população geral.

São Paulo também superou outros países, como França (67,78%), Itália (67,23%) e Alemanha (62,64%) na proporção de população geral vacinada. Os dados são do Vacinômetro (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/>) e do Our World in Data (<https://ourworldindata.org/covid-vaccinations>).

O Vacinômetro indicava 31.115.516 pessoas protegidas com a primeira dose nos

645 municípios paulistas. São Paulo também conta com 27,87% da população com esquema vacinal completo, com 11.774.352 vacinados com duas doses dos imunizantes do Butantan, Fiocruz ou Pfizer e 1.125.255 que receberam a dose única da Janssen.

O ritmo acelerado da vacinação em São Paulo é uma das metas do Governo do Estado para ajudar o Brasil a controlar a pandemia do coronavírus. O calendário de vacinação já passou por três antecipações e estima que toda a população acima de 18 anos esteja vacinada com ao menos uma dose até essa segunda-feira (16).

A partir de quarta-feira (18), São Paulo também passará a oferecer vacinas para a população adolescente. Entre os dias 18 e 29, jovens de 12 a 17 anos com comorbidades ou deficiências, além de ges-



tantes e puérperas, vão receber vacinas. De 30 de agosto a 5 de setembro, o PEI (Plano Estadual de Imunização) inclui os jovens com idade entre 15 e 17 anos. Depois,

de 6 a 12 de dezembro, será a vez de adolescentes de 12 a 14 anos.

O calendário do PEI é estabelecido mediante cronograma de entrega de vacinas

do Ministério da Saúde, mas o Governo de São Paulo já fez aquisições próprias de vacinas para cumprimento das datas nos 645 municípios paulistas. Em julho, o Estado

reforçou a vacinação local com 4 milhões de doses extras adquiridas diretamente pela Secretaria da Saúde, sem depender de liberações do Governo Federal.

■ E MAIS

Quadros de depressão e ansiedade aumentam na pandemia

Confira cinco dicas que vão te ajudar a prevenir o adoecimento mental

Considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o ‘mal do século XXI’, a depressão representa quase um quarto (23%) dos atendimentos ambulatoriais e hospitalares em saúde mental no Sistema Único de Saúde. E com a pandemia esse quadro foi agravado ainda mais, fazendo dos distúrbios psicológicos uma grande herança desse período. Segundo pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo (USP) em onze países, o Brasil é o que mais tem casos de ansiedade (63%) e depressão (59%).

Silenciosa, a depressão ainda é muito incompreendida inclusive por quem sofre do problema. Que tem como parâmetro de adoecimento apenas o aparecimento da tristeza profunda, que dificulta ações cotidianas simples como levantar da cama, comer, trabalhar ou estudar.

Mas esquecem, muitas vezes, esse é um processo lento e invisível, que pode comprometer o bem-estar da pessoa antes mesmo do sintoma mais evidente aparecer.

O psicanalista Luciano Noceti e Vieira, que integra a Rede de Profissionais credenciadas a Rede CELOS da Fundação Celsesc de Seguridade Social (CELOS), lembra ainda que níveis avançados de angústia também baixam consideravelmente a imunidade do organismo. O que facilita a ocorrência de inúmeras doenças oportunistas.

Por isso, a importância de se investir em um acompanhamento psicológico, para evitar os chamados altos e baixos. E para ajudar neste processo, ele separou cinco dicas para prevenir a depressão. Confira:

1- Procure identificar os mecanismos de auto sabotagem

que o inconsciente faz uso para manter a repetição dos fracassos;

2- Não se vitimize. Tente não se viciar no sofrimento e procure se implicar no que está acontecendo;

3- Haja por conveniência. Nós recebemos de volta nossa própria mensagem. Dê amor, carinho, companheirismo e limites para receber amor, carinho e companheirismo de volta. Às vezes demora um pouco para retornar, mas funciona;

4- Se questione a cada manhã: Será que meu problema é complicado ou o desejo de resolução que é fraco?

5- Caso esteja difícil articular os passos anteriores, procure um psicanalista ou psicólogo. E, caso necessário, um psiquiatra que te ajude a fazer contato com teu próprio desejo. O desejo é a mola propulsora da vida.



■ MEIO AMBIENTE

Desperdício de água tratada pode ser reduzido com PL discutido na Câmara

Mesmo com a provação do Marco Legal do Saneamento Básico, em 2020, parlamentares no Congresso Nacional ainda atuam para melhorar políticas voltadas ao setor. Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) aguarda designação de relator para tratar do PL 2427/2019.

A matéria cria incentivos tarifários para distribuidoras que investirem na redução do

desperdício de água. Segundo o deputado federal Paulo Ganime (NOVO-RJ), diante de uma crise hídrica, a diminuição de perdas na distribuição de água tratada se torna um mecanismo essencial para otimizar o uso eficiente desse recurso natural. No entanto, o congressista ressalta que isso deve ser feito sem onerar o contribuinte.

“Propusemos um substitutivo ao PL na Comissão de Minas e Energia para garantir

que essa contribuição aconteça da melhor forma para a sociedade. Incluindo diretriz para a regulação, mas sem enrijecer em lei a política pública, e sem criar subsídios que tendem a distorcer o mercado e onerar o contribuinte. Não podemos fazer com que a conta de água, no final, saia mais cara para incentivar uma empresa que deveria prestar o serviço por conta própria”, avalia.

O diretor-executivo da Associação Brasileira das

Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon), Percy Soares Neto, explica que medidas relacionadas são propostas no novo marco do setor. Para ele, corrigir erros de desperdício é fundamental para implementação das políticas de saneamento.

“A redução das perdas é uma das atividades principais quando a gente fala de segurança hídrica. Em 2021, existe uma crise hídrica/ener-

gética no Sudeste, que deve se alastrar para o sul, devido ao nível baixo das chuvas. Então, perdas, nessas regiões, como o semiárido do Brasil, são forma de desperdiçar muito a água”, considera.

Desperdício

No Brasil, aproximadamente 40% da água potável sofre algum tipo de desperdício, de acordo com o Instituto Trata Brasil. O levantamento chama atenção para a necessidade de práticas sustentáveis, de

modo com que o recurso seja utilizado cada vez mais com racionalidade.

De acordo com os dados levantados, a quantidade de água desperdiçada equivale ao suficiente para abastecer mais de 63 milhões de pessoas em um ano. Com isso, o Brasil se encontra no 5º lugar, na América Latina, no ranking de perdas do recurso. O Nordeste do País, por exemplo, conta com perdas que chegam a 45%, ou seja, acima da média nacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação - RETIFICADO - Processo nº 122/2.021 - Pregão Eletrônico nº 58/2.021 - Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços multidisciplinar, com fornecimento de Profissionais na área de Enfermagem, Farmácia e Limpeza, para atuar na APS - Atenção Primária à Saúde, no atendimento/enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), no Município, conforme Termo de Referência - Anexo I, por tempo determinado. Data para cadastramento das propostas até às 08h15min do dia 13 de setembro de 2.021. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, situada à Rua Cinco, 2.266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.blcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço já mencionado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3.005, 3.016, 3.033 e 3.056. Jales - SP, 17 de agosto de 2.021. Luis Henrique Dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação - Processo nº 104/2.021 - Pregão Eletrônico nº 47/2.021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em prédio único, em empresa localizada na cidade de Barretos - SP, com fornecimento de café da manhã, café da tarde, almoço e jantar, para pacientes do Município de Jales - SP que necessitam de tratamento Oncológico no Município de Barretos - SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. Data para cadastramento das propostas até às 08h15min do dia 31 de agosto de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, situada à Rua Cinco, 2.266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.blcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço já mencionado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales - SP, 16 de agosto de 2.021. Luis Henrique Dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 037/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Contransin Indústria e Comércio Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, na contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e revitalização de sistema semaforico no município, com aplicação de equipamentos, materiais, mão de obra, conforme Resolução CONTRAN nº 483/2014, Termo de Convênio nº 045/2019 - DETRAN/SP, de acordo com especificações do Termo de Referência - Anexo I - Assinatura: 06/08/21 - Vigência: 08/10/21 - Processo nº. 015/20 - Pregão Eletrônico nº. 004/20.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 077/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Luciana Cristina Possebom Bologna - ME - Objeto: Prorrogação do Contrato com empresa jornalística local para publicação de atos oficiais e textos legais do Município, por mais 12 (doze) meses - Valor: R\$ 90.300,00 - Assinatura: 01/07/21 - Vigência: 01/07/22 - Processo nº. 45/19 - Pregão Presencial nº. 21/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/21 - Contrato nº. 135/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, na execução de sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Distrito Industrial I - José Antônio Caparroz, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra - Assinatura: 09/08/21 - Vigência: 08/10/21 - Processo nº. 73/19 - Concorrência nº. 03/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 02/21 - Contrato: 78/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: O.D Laboratório de Prótese Dentária LTDA - Objeto: Prorrogação na contratação de empresa especializada em prestação de serviços na confecção de próteses dentária, destinadas a atender pacientes em tratamento na Atenção Primária de Saúde, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde e referenciados pelos profissionais da Área de Odontologia, por mais 12 (doze) meses - Assinatura: 13/08/21 - Vigência: 14/08/22 - Valor (R\$): 66.600,00 - Processo: 108/20 - Pregão Eletrônico: 57/20.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº 77/20 - Locador: Yukimitsu Oda - Locatário: Prefeitura do Município de Jales - Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Central de Penas, sito a Avenida Francisco Jales, nº 1.682, Loteamento Avenida - Valor total: R\$ 19.773,48 - Assinatura: 12/08/21 - Vigência: 12/08/22 - Processo nº 120/20 - Dispensa de Licitação nº. 37/20.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº 32/2021 - Pregão Eletrônico nº 19/2021 - Sistema de Registro de Preço nº 13/2021. Objeto: Registrar preço para contratação de diversos serviços de locação (caminhões, retroscavadeira, motoniveladora e pá carregadeira). Foi adjudicado e homologado pelo critério menor por item, os itens 01,04 e 05 a empresa TIPERCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ (MF) nº 00.963.168/0001-00 e o item 02 à Empresa LEANDRO DE SOUZA RIOS - JALES, CNPJ. (MF) Nº 05.292.692/0001-0. Jales - SP, 29 de julho de 2.021 - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal. Resumo Ata de Registro de Preços - Ata nº 63/2021 - Empresa TIPERCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - valor total R\$ 295.400,00. Ata nº 64/2021 - Empresa LEANDRO DE SOUZA RIOS - JALES - valor total R\$ 150.000,00. Fica declarado que os preços registrados nas presentes Atas são válidos pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 113/21 - Pregão Eletrônico 52/21. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: o item nº. 01 e 02 à empresa, A.C. Periotto Treinamento E Serviços -, portadora do CNPJ (MF) nº. 12.925.527/0001-06. Jales-SP, 13 de agosto de 2021 - Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal. Extrato de Contrato nº. 88/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: A.C. Periotto Treinamento E Serviços - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Profissionais/Monitor, para atuarem no Projeto de Atendimento Socioeducativo - PAS, no CREAS do Município, conforme Anexo I, por tempo determinado, - Assinatura: 13/08/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R\$ 20.162,56.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº 95/21 - Pregão Eletrônico nº 43/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais médicos: Clínica Geral e Pediatra, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário o item 01 à empresa Fernandes & Moreti Clínica Médica LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 37.984.037/0001-01, e os itens 02 a 06 à empresa Justiz Terceirização de Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.538.799/0001-50. Jales/SP, 06 de agosto de 2021. Luis Henrique Dos Santos Moreira - Prefeito Municipal. Extrato de Contrato nº. 86/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Fernandes & Moreti Clínica Médica LTDA - Assinatura: 09/08/2021 - Vigência: 12 meses (a partir da emissão da ordem de serviço) - Valor: R\$ 165.360,00. Extrato de Contrato nº. 87/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Justiz Terceirização de Mão de Obra LTDA - Assinatura: 09/08/2021 - Vigência: 12 meses (a partir da emissão da ordem de serviço) - Valor: R\$ 900.900,00.

expediente



FOLHA REGIONAL

Circulação:

Diretor Responsável
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Ana Carla Bologna Vieira

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP Fone Fax (17) 3632-6889



PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jr.soler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: KAROLINA LIMA LOPES DA SILVA ME, CNPJ (MF) 36.378.879/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para ministrar oficinas para atendimento as famílias reverenciadas ao CRAS, para cumprimento das ações do PSB (Proteção Social Básica) a serem realizados no Prédio do Centro de Referência de Assistência Social deste Município, ficando ajustado o serviço em questão, de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na seguinte forma sob as condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CONTRATO nº 45/2021

Valor R\$ 7.875,00

Data: 16/08/2021

Vigência: 17/08/2021 até 31/12/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

Processo CL/PMP 39/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: LUBE METAL LTDA ME CNPJ: 42.972.620/0001-32

Objeto: Aquisição de 07 (sete) "mata-burros" de ferro com base de concreto armado, destinados as estradas rurais desta Municipalidade, mediante termo de Convênio SAA-PRC_2020/11517 entre esta Municipalidade e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando o desenvolvimento rural sustentável, em conformidade com as diretrizes de política pública denominada "Cidadania no Campo 2030", pelos quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 54/2021

Valor R\$ 44.100,00

Data: 13/08/2021

Vigência: 13/08/2021 - 31/12/2021

Pregão Presencial nº 22/2021

Processo CL/PMP 47/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial RP nº 26/2021

Processo CL/PMP nº 52/2021

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial que tem por Objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços mecânicos, manutenção corretiva, preventiva e reparos, com fornecimento de peças, destinados aos Caminhões pertencente a frota de veículos desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 16 de Agosto de 2.021

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

Decreto Legislativo nº 2 de 16 de agosto de 2021

(Dá baixa em bem patrimonial da Câmara Municipal de Santa Albertina)

JOSÉ LAZARO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECRETAR O SEGUINTE:

Art. 1º Baixar do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Santa Albertina os bens patrimoniais, conforme a seguir:

1.1 - Cadastro Patrimonial n. 0/000192

Bem: Condicionador de Ar Springer Carrier 10.000 BTUs, modelo Silentia 220 Volts

Valor: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).

1.2 - Cadastro Patrimonial n. 0/000280

Bem: Ar Condicionado GJ 10-22 LM/B

Valor: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).

1.3 - Cadastro Patrimonial n. 0/000214

Bem: Condicionador de Ar GJ 9-22 LM/A

Valor: R\$ 265,28 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

1.4 - Cadastro Patrimonial n. 0/000173

Bem: Condicionador de ar Springer Carrier 21.000 BTUs, modelo Municipal 220 Volts

Valor: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 16 de agosto de 2021

José Lazaro Junior

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume, e determinado a publicação na imprensa regional.

Felipe Lisboa Corrêa

Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 04/2020

A CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, localizada na rua Armindo Pilhalarme, n. 1132, Bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, inscrita no CNPJ: 51.842.219/0001-79, representada por seu presidente senhor Evandro Paulino Pereira, brasileiro, convivente, RG n. 48.290.945-6 SSP/SP, CPF/MF n. 388.240.928-29, residente na rua Olívio Laine, n. 547, Bairro Centro, CEP: 15750-000, Santa Albertina/SP, e a CONTRATADA: CALEJON & CALEJON LTDA ME/Reloponto Votuponto, localizada na Rua Bahia, n.º 2955, bairro Patrimônio Novo, CEP:15500-005, Votuporanga-SP, inscrita no CNPJ: 07.205.546/0001-28, representada pelo proprietário Cilmar Cesar Calejon dos Santos, acordam entre si o 1º aditamento ao Contrato nº 04/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato 04/2020 em mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10/08/2021.

Cláusula Segunda

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

Cláusula Terceira

O presente Termo Aditivo inicia-se em 10/08/2021, estendendo o prazo até o dia 10/08/2022.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Santa Albertina, 09 de agosto de 2021.

José Lazaro Junior

Câmara Municipal de Santa Albertina

Presidente

Cilmar Cesar Calejon dos Santos

Calejon & Calejon LTDA ME/Reloponto Votuponto,

Proprietário

TESTEMUNHAS:

1º _____ 2º _____

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
CONTRATADA: M.F DE OLIVEIRA LTDA

ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021.

OBJETO: "Objetiva a Alteração do Contrato nº058/2.021, celebrado em 03 de Maio de 2021, de Gildete Rodrigues de Oliveira ME para M.F de Oliveira Ltda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações".

Prefeitura do Município de Aspásia-SP, em 16 de Agosto de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.021
PROCESSO Nº 048/2.021

REFERÊNCIA:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO VIRUS DA COVID 19, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2.021

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado à seguinte empresa: **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA.**

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, 11 de Agosto de 2.021.

DANILO HENRIQUE GONÇALVES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.021
PROCESSO Nº 048/2.021

REFERÊNCIA:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO VIRUS DA COVID 19, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2.021.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA.**

Encaminhem-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, 16 de Agosto de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

ASSÉDIO NO TRABALHO

Como gestão e supervisão devem agir para evitar estragos em imagem e reputação?

Imagine a seguinte situação: você começou a trabalhar a pouco tempo na empresa dos seus sonhos, precisa muito desse emprego e começa a receber uma atenção exagerada do seu supervisor. Conversa vai, conversa vem, ele sempre elogia e com o decorrer do tempo começa a encostar no seu rosto quando ninguém vê.

O que muita gente não sabe é que esse excesso de atenção e toques inapropriados se tratam de uma forma de assédio sexual, prática comum no mercado de trabalho que vem sendo cada dia mais denunciada por colaboradores e até mesmo pessoas famosas como no movimento #metoo. Movimento contra o assédio sexual que mobilizou as pessoas a quebrarem o silêncio contra os seus abusadores.

Quase metade das mulheres já sofreu algum assédio sexual no trabalho, segundo pesquisa do LinkedIn e da consultoria de inovação social Think Eva, que ouviu 414 profissionais em todo o país, de forma online. Entre elas, 15% pediram demissão do trabalho após o assédio. E apenas 5% delas recorrem ao RH das empresas para reportar o caso.

“Assédio é um assunto muito crítico porque, no fundo, a empresa perde bastante com isso. A pessoa começa a perder a espontaneidade, gasta energia onde não deveria (pensando em como evitar fazer algo ou como se comportar e falar), o relacionamento afetivo com as pessoas muda e o engajamento diminui, a performance cai e elas acabam minando suas carreiras. Muitas mulheres, por conta de estruturas machistas, não se dão conta que a culpa não é delas”, alerta Renata Moraes, especialista em inclusão no mercado de trabalho. Por isso os canais seguros de denúncia são essenciais.

Empresas precisam se posicionar e tomar decisões antes que mais pessoas fiquem sabendo e evitando assim

até um exposed nas redes sociais. Exposed vem do inglês e significa exatamente expor alguma situação errada ou inapropriada. A empresa ficar calada e não tomar uma atitude contra o colaborador que está assediando sexualmente outro colaborador é algo grave, porque na cabeça do público a companhia está se isentando de culpa e isso prejudica a vítima e faz com que os abusos se perpetuem.

Assédio pelas redes sociais O LinkedIn também aplicou um questionário dentro da própria plataforma para analisar como as usuárias são atingidas por casos de assédio sexual nas redes sociais.

O Facebook aparece em primeiro lugar entre as redes com maior possibilidade de ocorrer assédio sexual, seguido pelo Instagram, Whatsapp, Twitter e LinkedIn.

Do total, 13,4% das mulheres afirmaram ter passado por casos de assédio no próprio LinkedIn. De 795 mulheres que usam o LinkedIn pelo menos uma vez ao dia, 29,8% dizem ter sido assediadas, 5,9% não têm certeza se já passaram por isso e 44% afirmaram ter presenciado um caso na rede.

A maior parte dos casos aconteceu de forma velada, por meio de mensagens privadas (61,4%) seguida por comentários em artigos ou publicações (27,3%).

A maioria das mulheres não respondem às mensagens ou bloqueiam os contatos dos assediadores, não tomando medidas formais para isso, como os mecanismos de denúncia da plataforma. Outras simplesmente abandonam a plataforma (18%).

Mas afinal, quais são as atitudes que a gestão e a supervisão devem tomar para evitar os estragos de imagem e reputação? Em qual momento? Essas e outras questões a Renata Moraes, especialista em inclusão no mercado de trabalho, ceo e fundadora da Impulsobeta pode responder.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 076/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

CONTRATADO: CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA.

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO VIRUS DA COVID 19, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2.021.

VALOR: R\$: 66.987,00 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais);

ASSINATURA: 16 de Agosto de 2.021.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2.021.

MODALIDADE: Pregão Presencial 017/2021.

PROPONENTE: 02 (dois)

Aspásia, 16 de Agosto de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

TRABALHO

Estágio é a porta de entrada para o mercado profissional

O momento atual está favorável para a abertura de vagas e empresas devem se atentar às normas para aproveitar ao máximo os benefícios da admissão

O estágio é o melhor meio para inserção de brasileiros no mercado de trabalho e quem está em busca de talentos para integrar as equipes deve se conscientizar sobre os benefícios desse tipo de contratação. Afinal, há um grande saldo positivo em apostar nessa mão de obra para superar dificuldades e deixar a crise para trás.

Importância desse tipo de colocação

Quem exerce essa função tem diversos ganhos para a carreira e, consequentemente, para o futuro. Isso porque é uma chance incrível para experimentar, na prática, os conceitos da profissão e ir construindo os primeiros passos da sua trajetória. A Lei 11.788/2008 estabelece como regra: só pode estagiar quem está ma-

triculado e frequentando uma instituição de ensino médio, técnico, superior ou nos dois anos finais do nível fundamental pelo EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Assim, os colaboradores admitidos nessa modalidade podem unir o conteúdo aplicado em sala de aula com a realidade corporativa. A carga horária a ser cumprida diariamente é de, no máximo, seis horas. Na semana, o limite é de 30h. Essa medida é tomada para o indivíduo ser capaz de aproveitar o melhor dos dois mundos: acadêmico e profissional.

A entidade contratante também obtém diversas vantagens, pois recruta pessoas com garra, determinação, proatividade e muita energia para aprender e fazer a diferença nos times.

Como a modalidade não gera vínculo empregatício, outro ponto interessante é a isenção do pagamento dos encargos trabalhistas como FGTS, INSS, 13º salário, 1/3 sobre férias e verbas rescisórias.

São 17,2 milhões de brasileiros aptos a concorrerem a vagas desse estilo, de acordo com levantamento Inep/MEC. Contudo, segundo a Abres, apenas 900 mil conseguem, de fato, uma oportunidade. Logo, a concorrência é grande, mas esse não deve ser motivo de desânimo, afinal, estamos trabalhando constantemente para reverter esse quadro.

O cenário é desafiador e os jovens enfrentaram o grande impacto da crise causada pela pandemia. Contudo, há motivos para se animar, afinal, o país está



reaquecendo a economia. Com isso, organizações de todos os setores e regiões voltaram com o otimismo e o momento é propício para os estudantes em busca de uma colocação conquistarem seu espaço no mercado.

Como abrir vagas
Agentes de integração associados são sempre a melhor aposta. Afinal, são entidades responsáveis por realizar o intermédio entre o estagiário, a instituição de ensino e a contratante. A Abres - Associação Brasileira de Estágios é a instituição responsável por unir empresas com essa atuação em prol de levar o estágio

para todos alunos de escolas e faculdades. Contar com o auxílio dos nossos associados para encontrar oportunidades é uma boa aposta.

Acreditar na força do estagiário é, inclusive, uma atitude empreendedora. A companhia adquire talentos a serem lapidados com bastante potencial, garantindo crescimento para seus resultados. Por outro lado, ganha o Brasil: incentivamos a capacitação dessa parcela da população, favorecendo um futuro próspero para a sociedade e à economia!

*Carlos Henrique Mencia é presidente da Abres

- Associação Brasileira de Estágios

Sobre a Abres

A Associação Brasileira de Estágios é a maior entidade de representação de agentes de integração do país, ou seja, empresas responsáveis pela seleção e gerenciamento de vagas de estágio. A instituição tem como objetivo promover e divulgar a modalidade junto às comunidades do Brasil, estimulando a formação profissional de jovens talentos. Também executa ações para fortalecer os agentes de integração e a inserção de estudantes no mercado de trabalho.

COMPLEXIDADE

Reforma tributária precisa de mais discussão, defende especialista

A urgência para se aprovar uma reforma tributária no Brasil é considerada uma unanimidade. No entanto, parte dos parlamentares no Congresso Nacional, assim como profissionais que atuam diretamente no ramo, ressaltam que isso não pode ser desculpa para que as mudanças sejam feitas pontualmente, ou seja, uma reforma tributária fatiada.

Devido à complexidade, a advogada tributarista Inaiá Botelho acredita ser necessário ao menos mais um ano de discussão da pauta entre juristas, contadores, especialistas no tema e constitucionalistas, para ter efetivamente uma reforma ampla.

A advogada defende que é preciso de uma reforma que contemple a União, estados e municípios, para realmente tornar a circulação de bens,

mercadorias e serviços mais eficiente, inclusive do ponto de vista tributário. “Nós vamos precisar realmente modificar algumas questões relativas às competências estados e municípios como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) e ISS (Imposto Sobre Serviços), que são dois impostos que são vitais quando a gente fala aí de circulação de mercadorias e circulação de serviços”, disse.

Crescimento econômico
Outros especialistas também consideram que o sistema tributário em vigor no Brasil reduz a capacidade de competitividade do País e dos estados. Para o diretor de Assuntos Tributários da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, Juracy Soares, o atual modelo contribui para a estagnação da economia.



“Para milhares de empresas, os elevados custos de conformidade afastam investimentos produtivos e minam as atividades dessas corporações no mercado nacional e global. Para

a administração pública, a infinidade de novas normas que são escritas para tapar buracos, que viabilizam sonegação, e também para gerir esse sistema complexo, resultam em perdas

de arrecadação e elevados custos de gerenciamento e

O que muda com a reforma tributária mais ampla?

Uma reforma tributária ampla pode aumentar em até 20%

o ritmo de crescimento do PIB do Brasil nos próximos 15 anos. A projeção foi feita por profissionais renomados, que atuam em instituições como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a LCA Consultores e a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

De acordo com os pesquisadores, esse resultado será consequência de ganhos de competitividade da produção nacional em relação aos competidores externos e da melhor alocação dos recursos produtivos.

O IPEA, por exemplo, considera que as mudanças na forma de se cobrar impostos no Brasil poderão reduzir a pressão dos tributos sobre o cidadão de menor renda, o que acarreta em diminuição das desigualdades sociais.

COVID-19

Disseminação da variante Delta já supera meses iniciais da pandemia

A disseminação da variante Delta do coronavírus no Brasil está mais agressiva que a cepa identificada no início da pandemia. De acordo com dados da Rede Genômica Fiocruz, enquanto a variante Gama, a cepa P.1, identificada inicialmente em Manaus, dobrou sua participação do segundo para o terceiro mês de presença, passando de 11,5% para 23,6% dos casos entre dezembro de 2020 e janeiro deste ano, a Delta, originária da Índia, multiplicou sua cota por nove em período similar, indo de 2,3% para 21,5% entre junho e julho.

A variante indiana foi identificada em 13 estados brasileiros e no Distrito Federal,

segundo o Ministério da Saúde, e os governos locais estão tentando evitar a expansão.

No Distrito Federal, dos 82 casos confirmados da variante Delta, 21 são de pessoas residentes da região administrativa de Planaltina. De acordo com o secretário de Saúde do Distrito Federal, Osnei Okumoto, todos são casos de transmissão comunitária e a vigilância da pasta está observando de perto.

Além do sequenciamento, o secretário explicou a estratégia adotada para conter o avanço na região. “O mais importante é o acompanhamento domiciliar desses pacientes e internação domiciliar. A gente não tem observado gravidades com

pacientes variante delta aqui no Distrito Federal”, declarou.

Estudos apontam que a mutação é 60% mais contagiosa e que a carga viral dos infectados é até 1.260 vezes maior do que nos afetados com variantes anteriores do vírus causador da covid-19.

O surto no Distrito Federal teve início no Hospital de Apoio de Brasília, que chegou a suspender as internações. Entre os 82 casos, 34 são profissionais de saúde, a maioria (29) atua no Hospital de Apoio. Há quatro infectados internados, entre eles, uma criança. Os demais pacientes têm idades entre 40 e 69 anos.

Apesar de não haver registro de que a variante seja mais

agressiva ou cause mais mortalidade, considerando o número de pessoas não imunizadas, a infectologista Joana Darc Gonçalves avaliou o risco de complicação pela sua transmissibilidade.

“A variante delta é de preocupação porque como ela transmite mais, a gente pode ter um número maior de doentes. Tendo um número maior de doentes, a possibilidade de ter comorbidades que possam complicar e vir a óbito também pode ser maior”, afirmou.

Segundo a pesquisadora e chefe do laboratório de Virologia Molecular da Fiocruz Rondônia, Deusilene Vieira, só o monitoramento da variante é capaz de auxiliar os governos

estaduais na tomada de decisões para evitar a expansão da variante para outros locais.

“Uma das estratégias utilizadas para conter a expansão dessas variantes além do monitoramento é fazer uma interlocução com as agências de vigilâncias públicas, repassando essas informações para que medidas sejam adicionadas”, destacou.

Vacinação

Com o objetivo de tentar conter o avanço da variante Delta do coronavírus, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, anunciou, neste final de semana, a antecipação da segunda dose dos imunizantes da Pfizer a partir de setembro. Pesquisas apontam que a pro-

teção contra essa cepa só ocorre com a segunda dose.

O intervalo estimado entre as doses é de aproximadamente três meses. A previsão inicial da fabricante era de a segunda dose ocorrer após 21 dias. Porém, o prazo foi esticado para três meses no Brasil e outros países para vacinar a maior quantidade possível de pessoas com a primeira dose.

Cerca de 54,25% da população brasileira já recebeu a primeira dose da vacina contra a Covid-19. A população totalmente imunizada contra Covid no País – que tomaram a segunda dose ou a dose única de vacinas contra a doença – chegou a 23,43%. Fonte: Brasil 61